



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 585

Em 16 de Agosto de 20 19

Às 17:10 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2019

Altera dispositivos da Resolução nº.
02/2013 e dá outras providências.

Art. 1º Amplia o número de vagas do cargo de “Técnico Administrativo”, de 02 (duas) para 04 (quatro).

Art. 2º Extingue os seguintes cargos:

I – Oficial de serviços;

II – Analista administrativo;

III – Gestor legislativo.

Art. 3º Coloca em extinção o cargo de “Administrador geral”.

Art. 4º Altera o Art. 4º e seus parágrafos, da Resolução nº. 02/2013, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Quadro Efetivo é formado por Grupos Ocupacionais, que são: Grupo Operacional (OP), Grupo Técnico Operacional (TO) e Grupo Técnico (TC).

§ 1º Os cargos pertencentes ao 100 – Grupo Ocupacional Operacional (OP), são os seguintes:

101 – Auxiliar de Serviços

102 – Guardião

103 – Recepcionista

104 – Telefonista

105 – Motorista

§ 2º Os cargos pertencentes ao 200 – Grupo Ocupacional Técnico Operacional (TO), são os seguintes:

201 – Técnico de informática



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

202 – Técnico financeiro

203 – Técnico administrativo

204 – Técnico em Áudio e Vídeo

§ 3º Os cargos pertencentes ao 300 – Grupo Ocupacional Técnico (TC), são os seguintes:

301 – Analista de tecnologia da informação;

302 – Analista de recursos humanos;

303 – Analista legislativo;

304 – Contador;

305 – Administrador geral;

306 – Procurador jurídico.”

Art. 5º Atualiza os seguintes anexos da Resolução nº. 02/2013, conforme disposições constantes dos artigos anteriores:

I – Anexo I: Relaciona os cargos do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Castro e o número de vagas;

II – Anexo III: Relaciona os cargos extintos e os colocados em extinção;

III – Anexo IV: Relaciona os 03 (três) Grupos Ocupacionais que estruturam o Plano de Carreiras, totalizando 15 (quinze) especificações de classe, assim distribuídas:

a) 100 – Grupo Operacional (OP), integrado por 05 (cinco) especificações de classe, de 101 a 105;

b) 200 – Grupo Técnico Operacional (TO), integrado por 04 (quatro) especificações de classe, de 201 a 204;

c) 300 – Grupo Técnico (TC), integrado por 06 (seis) especificações de classe, de 301 a 306;

IV – Anexo V: Relaciona os Cargos de Provimento em Comissão;

V – Anexo VI - Organograma.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

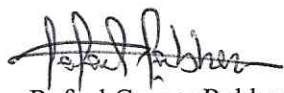
Art. 6º O Presidente da Câmara Municipal regulamentará, por meio de Portarias, as demais disposições que se fizerem necessárias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2.019.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente


Rafael Casper Rabbers
2º Secretário


Mauricio Kusdra
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade da Câmara Municipal de Castro em prestar serviços de qualidade aos usuários de seus serviços, e em atendimento aos princípios constitucionais, em especial o da eficiência, apresentamos o presente Projeto de Resolução, com sugestões de alteração nos cargos deste Poder Legislativo.

Propõe-se a ampliação de 02 para 04 vagas no cargo de “técnico administrativo”, cargos estes que, quando efetiva e regularmente ocupados, darão continuidade ao desenvolvimento das atividades da Casa Legislativa, garantindo a efetividade dos serviços prestados ao Município de Castro.

Segue, ainda, o impacto orçamentário-financeiro, demonstrando a capacidade orçamentária para fazer frente às despesas.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposta apresentada.

Câmara Municipal de Castro, em 13 de agosto de 2.019.


Herculano da Silva
Vice-Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente


Rafael Casper Rabbers
2º Secretário


Mauricio Kusdra
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

GO	Cargo/Função	Nº. Vagas
101	Auxiliar de Serviços	04
102	Guardião	01
103	Recepcionista	02
104	Telefonista	01
105	Motorista	01
201	Técnico de informática	01
202	Técnico financeiro	01
203	Técnico administrativo	04
204	Técnico em áudio e vídeo	01
301	Analista de tecnologia da informação	01
302	Analista de recursos humanos	01
303	Analista legislativo	02
304	Contador	02
305	Administrador geral	01
306	Procurador jurídico	01
TOTAL DE CARGOS		24



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Cargos Extintos

Nomenclatura do cargo
Oficial de Serviços
Gestor Legislativo
Analista Administrativo

Cargo Colocado em Extinção

Administrador geral



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

Grupos Ocupacionais

100 – Grupo Operacional (OP)

101 – Auxiliar de Serviços

102 – Guardião

103 – Recepcionista

104 – Telefonista

105 - Motorista

200 – Grupo Técnico Operacional (TO)

201 – Técnico de Informática

202 – Técnico Financeiro

203 – Técnico Administrativo

204 – Técnico de Áudio e Vídeo

300 – Grupo Técnico (TC)

301 – Analista de Tecnologia da Informação

302 – Analista de Recursos Humanos

303 – Analista Legislativo

304 – Contador

305 – Administrador Geral

306 – Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	Nº. VAGAS	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	CC1
Assessor de Contratos e Processo Legislativo	01	CC1
Diretor Geral	01	CC2
Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado	01	CC2
Assessor de Tecnologia da Informação	01	CC3
Assessor de Comunicação Social	01	CC3
Assessor Parlamentar	13	CC4
TOTAL	19	